

1 **Ata da 74ª Reunião da Comissão de Residência Multiprofissional da UFSJ**

2 Às quatorze horas do dia 20 de outubro de 2023, por meio virtual *GoogleMeet*, ocorreu a 74ª  
3 Reunião ordinária da COREMU/UFSJ, com a participação dos seguintes membros: Walquíria  
4 Jesusmara dos Santos,, Virginia Junqueira Oliveira, Allan de Moraes Bessa, Taires Aparecida Souza  
5 Miranda, Humberto Ferreira Oliveira Quites, Fernanda Freitas do Amaral, Elaine Cristina Dias  
6 Franco, Silmara Nunes e Hellen Ribeiro. Justificaram ausência: Flávia de Oliveira e Maira de Castro  
7 Lima, . A coordenadora da COREMU, profa Walquiria cumprimentou os participantes e deu início a  
8 reunião com a **Pauta 1 - Análise e aprovação de Instrução normativa referente ao regime**  
9 **disciplinar dos Programas de Residência da UFSJ/CCO** profa. Elaine Franco apresentou a  
10 Instrução Normativa 006 da COREMU, que trata detalhadamente do regime disciplinar a ser  
11 aplicável aos profissionais de saúde residentes vinculados aos programas de residência uni e  
12 Multiprofissional da UFSJ. Após a leitura e apresentação do documento apresentado, profa  
13 Walquiria abriu para discussão entre os membros, sendo aprovada por unanimidade a criação da  
14 Instrução Normativa 006. **Pauta 2 - Calendário acadêmico e prática, possível inclusão de**  
15 **alternativas na IN04** profa Walquíria passou a palavra ao prof. Humberto que expos as condições  
16 para cumprimento de carga horária dos programas de residência vigentes na Instrução Normativa  
17 004 (COREMU) chamando atenção para necessidades de adequações para cumprimento da  
18 carga em relação a realidade da vivência em campo. Sugerindo a criação de uma comissão para  
19 revisão, reavaliação e atualização das instruções normativas vigentes. Foi definido a criação da  
20 comissão sendo os membros: Professores Walquiria Jesusmara como presidente, Elaine Franco,  
21 Humberto Quites, residente Allan de Moraes e tutora Hellen Ribeiro. Para resolução imediata fica  
22 definido que para o ano de 2023 será considerado e validado o calendário oficial da PROPE o qual  
23 foi definido anteriormente e para 01 de janeiro de 2024 será considerado , para todos os  
24 profissionais residentes, para atividades teóricas o calendário da PROPE e para as atividades  
25 práticas e teórico-práticas será considerado o calendário do município. **Pauta 3 - Solicitação de**  
26 **prorrogação de prazo para defesa de Trabalho de Conclusão de Residência TCR.** Os  
27 residentes Rúbia Brandão, Caroline Teles, Nathalia Maximiano e João Paulo Santanda da REMSA e  
28 os residentes Jessica Dalivete, Sabrina Mara, Bruna Diniz e Allan de Moraes da RESENF solicitaram  
29 a prorrogação de prazo para apresentação e defesa de TCR justificada na necessidade de mais  
30 tempo para coleta e análise dos dados. Após deliberação a comissão aprovou a prorrogação para  
31 fevereiro/2024. Prof. Humberto deu ciência a comissão sobre o andamento dos trâmites para  
32 realização do processo seletivo para 2024 informando que a negociação junto a FAPED estava  
33 adiantada em fase de avaliação do jurídico para auxílio na condução do processo. Nada mais  
34 havendo a tratar, eu Anna Eliza Rodrigues, elaborei a presente ata que após a leitura e aprovação  
35 deverá, ser assinada pelos membros da COREMU.